

**PORTARIA Nº 437 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Luto à servidora senhora **ISABEL CAVALCANTE DOS REIS**, a partir de **23 de novembro de 2014**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de dezembro de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
Presidente

**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)**  
Vice-Presidente

**Vereador EDGARD GRECCO FILHO**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ WILSON FERREIRA SILVA (MELÃO)**  
2º Secretário

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**ALDO CURSINO DOS SANTOS**  
Diretor Geral